



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1945450

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1 Aquisição das assinaturas anuais dos seguintes serviços e produtos da Zênite: 10(dez) soluções eletrônicas Zênite Fácil IA, 12 (doze) Orientação por Escrito em Licitações e Contratos Zênite, 5 (cinco) Incrissão para a Reunião com a consultoria Zênite e 1 (um) Zênite Play semestral, por 01 (um) ano.

1.1.2 Esta contratação objetiva atender as demandas da Coordenadoria de Licitação e Contratos, Assessoria Executiva da Secretaria Geral, Secretaria de Auditoria Interna, Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca e da Divisão de Contratos do TRF da 2ª Região;

1.1.3 Zênite Fácil IA - disponibiliza de forma diferenciada todo o acervo da Zênite sobre contratação pública, que contempla informações sobre a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentações, bem como o histórico de materiais sobre as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e o RDC, dentre outros. O sistema de pesquisa do Zênite Fácil IA supera os mecanismos de busca fonética tradicionais e emprega a busca semântica, que considera o significado das palavras, O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, a partir da inteligência artificial, termos ou expressões para ampliar e aprimorar sua busca;

1.1.4 Orientação por escrito em licitações e contratos - é um serviço estruturado que responde objetivamente às questões que são encaminhadas, e também de apresentarsoluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência;

1.1.5 Incrissão para a Reunião com a consultoria Zênite - Reunião anual Online com a Consultoria Zênite, para negociações especiais que envolvam determinado valor e número de soluções contratadas, conforme especificado em proposta comercial. Esta Reunião terá duração de 6hs.

1.1.6 Zênite Play Semestral - é uma plataforma de vídeos projetada para fornecer entendimentos, boas práticas e orientações, com vídeos curtos, objetivos e práticos, que dão acesso a conteúdos essenciais sobre contratações públicas, sempre atualizados com as Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 O prazo de vigência da assinatura será de 01 (um) ano, contados a partir da retirada da nota de empenho.

1.2.2 Após o recebimento da nota de empenho, o login e a senha de acesso deverão ser liberados para os e-mails dos servidores deste Tribunal já cadastrados para o acesso, no prazo de 2 (dois) dias úteis;

1.2.3 O prazo de entrega das orientações escritas será de 30 (trinta) horas úteis, a contar da data do envio da consulta;

1.2.3.1 As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas na 1ª hora útil subsequente ao do envio;

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 A garantia será de 01 (um) ano a contar da data de liberação do acesso;

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 O Suporte técnico deverá ser provido em horário comercial, por telefone ou por e-mail, a ser prestado pela Contratada, com o tempo máximo de resposta de duas horas. O serviço de suporte técnico deve ser utilizado para sanar dúvidas relacionadas ao funcionamento e operação do sistema;

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

1.5.1 Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 Não se aplica considerando tratar-se de contratação por inexigibilidade;

1.7 VISTORIA:

1.7.1 Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1 Continuar a oferecer o serviço aos usuários da Coordenadoria de Licitação e Contratos, da Assessoria Executiva da Secretaria Geral, da Secretaria de Controle Interno e da Divisão de Contratos do TRF da 2ª Região, quanto a soluções adequadas, legislação, planejamento e execução das contratações públicas dos processos de execução orçamentária e financeira que tramitam anualmente, oferecendo informações fidedignas e atualizadas, proporcionando segurança, confiabilidade, bem como, garantido a celeridade no desenvolvimento das atividades executadas pelos Setores;

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 O acesso aos serviços será liberado aos usuários cadastrados através de acesso online, utilizando-se login e senha personalizados e estará disponível a partir da data da retirada do empenho;

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

1.10.1 Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os serviços necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste instrumento;

1.11.2 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Administração, para navegação no sítio eletrônico da empresa Zênite, nos acessos das respectivas ferramentas eletrônicas contratadas, ou para qualquer outra informação adicional, atendendo em até 24 horas a todas as reclamações feitas por escrito, desde que não impliquem em customização ou personalização do sistema;

1.11.3 Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos serviços;

1.11.4 Reparar defeitos, problemas e falhas de funcionamento da plataforma eletrônica, que impedem o perfeito desempenho das soluções, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação da Contratante, ressalvadas situações decorrentes de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro que serão solucionadas com a brevidade possível;

1.11.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

1.11.6 Liberar acesso aos serviços a partir da data de retirada da nota de empenho, de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

1.11.7 Caso, no ato do recebimento provisório, seja verificada alguma desconformidade com os quantitativos ou especificações constantes deste Termo, a Contratada deverá realizar os ajustes necessários no prazo máximo de 01 (um) dia útil;

1.11.8 A contratada assumirá a inteira responsabilidade pelos serviços objeto do presente Termo de Referência, assim como compromete-se a oferecer treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a regular utilização do mesmo e todas as suas funcionalidades para o melhor aproveitamento de seus resultados;

1.11.9 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência da assinatura, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.2 Receber o objeto e conferir suas especificações com as constantes deste Termo de Referência, e da proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

1.12.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido no prazo de 1(um) dia útil;

1.12.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado. Proporcionando as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

1.12.4 Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

1.12.4 Embargar, estipulando prazo para a correção/substituição, o recebimento provisório ou definitivo do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as características pretendidas;

1.13 CÓDIGO SIASG:

1.13.1 7030

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1 Promoção da Sustentabilidade

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Aquisição das assinaturas anuais dos seguintes serviços e produtos da Zênite: 10(dez) soluções eletrônicas Zênite Fácil IA, 12 (doze) Orientação por Escrito em Licitações e Contratos Zênite, 5(cinco) Inscrições para a reunião com a consultoria Zênite e 1 (um) Zênite play semestral, por 01(um) ano.

2.2 Visa atender às demandas da Coordenadoria de Licitação e Contratos, Assessoria Executiva da Secretaria Geral, Secretaria de Auditoria Interna, Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca e da Divisão de Contratos do TRF da 2ª Região, de forma a dar continuidade ao serviço de obtenção das soluções adequadas, legislação, planejamento e execução das contratações públicas dos processos de execução orçamentária e financeira que tramitam anualmente neste Órgão;

2.3 Manter disponíveis os recursos solicitados pelos setores acima mencionados, otimizando o desenvolvimento das suas atividades e consequentemente possibilitando a realização de suas funções com celeridade e qualidade. Ainda buscando a eficiência da instrução processual o serviço de consultoria se coaduna com os princípios da legalidade, economicidade e moralidade administrativa, e acima de tudo eficiência;

2.4 Oferecer capacitação e atualização aos servidores atuantes na área de licitações e contratações, em relação às normas e procedimentos aplicáveis, com enfoque, entre outros, nos entendimentos do TCU e dos tribunais superiores, bem como para a adoção de boas práticas para uma contratação eficiente e preventiva em relação a apontamentos e responsabilizações, garantindo, assim, confiabilidade no serviço prestado;

2.5 Dirimir eventuais controvérsias acerca da aplicação da nova lei e manter a constante atualização e aperfeiçoamento do conhecimento jurídico dos servidores que trabalham diretamente com os processos de licitações e contratos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Aquisição das assinaturas anuais dos seguintes serviços e produtos da Zênite: soluções eletrônicas Zênite Fácil IA, Orientação por Escrito em Licitações e Contratos Zênite, Inscrição para Reunião com a Consultoria Zênite e Zênite Play Semestral:

3.2 Zênite Fácil IA - disponibiliza de forma diferenciada todo o acervo da Zênite sobre contratação pública, que contempla informações sobre a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentações, bem como o histórico de materiais sobre as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e o RDC, dentre outros. O sistema de pesquisa do Zênite Fácil IA supera os mecanismos de busca fonética tradicionais e emprega a busca semântica, que considera o significado das palavras, O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, a partir da inteligência artificial, termos ou expressões para ampliar e aprimorar sua busca;

3.3 Orientação por escrito em licitações e contratos - é um serviço estruturado que responde objetivamente às questões que são encaminhadas, e também de apresentarsoluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência;

3.4 Incrição para a Reunião com a consultoria Zênite - Reunião anual Online com a Consultoria Zênite, para negociações especiais que envolvam determinado valor e número de soluções contratadas, conforme especificado em proposta comercial. Esta Reunião terá duração de 6hs;

3.5 Zênite Play Semestral - é uma plataforma de vídeos projetada para fornecer entendimentos, boas práticas e orientações, com vídeos curtos, objetivos e práticos, que dão acesso a conteúdos essenciais sobre contratações públicas, sempre atualizados com as Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016;

3.6 O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato;

3.7 As soluções eletrônicas possuem os acessos por meio de monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pela Administração;

3.8 O serviço de acesso online deve ser efetuado através de login e senha dos usuários cadastrados, por um período de 1 (um) ano;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 Garantir que o serviço seja realizado dentro da periodicidade especificada;

4.1.2 Garantir acesso aos usuários conectados online durante o prazo de vigência;

4.1.3 Toda vez que houver uma nova versão, novo recurso ou correção implementada, essas atualizações deverão ser enviadas via e-mail com orientação passo-a-passo para auxílio ao usuário;

4.1.4 Oferecer suporte técnico, via e-mail ou telefone, para sanar dúvidas relacionadas ao funcionamento e operação do sistema;

4.1.5 O gestor monitorará constantemente o nível de qualidade do serviço devendo intervir para corrigir ou solicitar a aplicação de sanções, previstas no Edital ou Contrato, quando verificar a desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 A ferramenta se encontra em ambiente totalmente virtual, proporcionando menor impacto ambiental, por meio da redução de utilização de papel e copiadoras. Por conseguinte, a sua utilização está alinhada com a política de sustentabilidade de contratações e serviços da Justiça Federal;

4.2.2 A contratada deverá observar a legislação ambiental, trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho vigente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 Garantir que o serviço seja realizado dentro da periodicidade especificada;

5.2 Otimizar o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Licitação e Contratos, Assessoria Executiva da Secretaria Geral, Secretaria de Auditoria Interna, Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca e da Divisão de Contratos do TRF da 2ª Região;

5.3 Instrução de processos licitatórios de forma adequada, melhorando a qualidade no desempenho das atividades dos setores envolvidos;

5.4 Economia de tempo e melhoria na qualidade das atividades realizadas pelos setores envolvidos;

5.5 A solução não gera impactos ambientais;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nas normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

6.3 As comunicações entre o TRF 2ª Região e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelo respectivo substituto;

6.6 O gestor acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7 O gestor do contrato informará à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas

necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.8 O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.9 Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, para que sejam tomadas as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em parcela única, à vista do documento fiscal apresentado pela Contratada, observada a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) ou em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

7.1.1 A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação;

7.1.2 No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes;

7.1.3 Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária;

7.2 O documento fiscal deverá ser obrigatoriamente registrado no portal do SIGEO - JT para efeito de recebimento provisório, atesto, liquidação e pagamento;

7.2.1 A Contratada deverá efetuar o cadastro no Portal SIGEO - JT para apresentação dos documentos fiscais, os quais deverão ser encaminhados exclusivamente via SIGEO. Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a Contratada terá acesso a um guia detalhado das funcionalidades do sistema;

7.3 Caso a Contratada se enquadre nas hipóteses de isenção ou de não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.4 A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação da Declaração, em duas vias, a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nº 1.540, de 05/01/2015, e nº 1.552, de 02/03/2015 e suas alterações;

7.5 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

7.5.1 A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;

7.6 O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no subitem 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

7.7 No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do artigo 14 da Lei Municipal nº 691/84, alterada pela Lei nº 3.691/03, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita, no ato do pagamento, à retenção do ISS – Imposto sobre Serviço de qualquer natureza;

7.7.1 Para fins de identificação da situação prevista no subitem 7.7, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado;

7.8 Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a Contratada, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização;

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 A contratação da presente solução far-se-á por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O custo estimado será indicado em planilha anexa ao Aviso de Contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constantes no

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 - O Instrumento de **Medição** de resulta (IMR), que substitui o Acordo de Níveis de Serviço (ANS), tem como base os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

11.2 - No caso da assinatura proposta, o pagamento será realizado em parcela única, não estando o referido pagamento condicionado aos acessos e pesquisas a serem realizadas pelos usuários cadastrados ao longo da duração do contrato.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Atraso no envio da proposta pelo fornecedor	Probabilidade: Média
--	----------------------

Id.	Dano	Impacto
1	Atraso no processo de aquisição da assinatura do software	Alto

Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Pesquisa junto aos setores sobre o interesse na contratação	Setor responsável pelo serviço
2	Solicitação de envio de proposta ao fornecedor, com antecedência	Setor responsável pelo serviço

Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Direção Secretaria
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração

Risco 2: Especificação Insuficiente para o material/serviço	Probabilidade: Alta
---	---------------------

Id.	Dano	Impacto
1	Bens/Serviços adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades institucionais	Alto

Id.	Ação preventiva	Responsável
1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço adequado	Setor responsável pelo serviço

Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA PIGOZZO**, Supervisor, em 17/08/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945450** e o código CRC **13E1C89C**.